

1. Definições

1.1 Campanha: Iniciativa da Fnac Portugal, ACDLDMPT, Lda na qual os Participantes poderão utilizar o valor de retoma atribuído mediante a entrega do seu equipamento antigo (que cumpra todas as especificações constantes do Artigo 2.º deste Regulamento) em loja, para aquisição de um iPhone Xr, desde que o equipamento antigo seja de um dos modelos abrangidos pela Campanha e considerando o respetivo valor atribuído (até um máximo de 353€ em função do modelo que estiver em causa), bem como vir a receber o iPhone Xr com o respetivo desconto resultante da entrega do equipamento antigo.

1.2. Participante: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal Continental e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, que compre um iPhone Xr durante o Período de Duração da Campanha, numa das lojas Fnac e que aceite e cumpra as condições do presente Regulamento.

1.3. Período de Duração: A Campanha é válida para compras efetuadas em loja, entre os dias 5 e 31 de Agosto de 2019, devendo o valor da retoma ser utilizado na compra de um iPhone Xr, mediante a entrega do equipamento antigo.

1.4. Equipamento Antigo: Os seguintes telefones estão elegíveis para a campanha:

iPhone X 256Gb	iPhone 7 Plus 128GB	iPhone 6S Plus 32GB	iPhone 6 Plus 64GB
iPhone X 64Gb	iPhone 7 Plus 32GB	iPhone 6S Plus 16GB	iPhone 6 Plus 32GB
iPhone 8 Plus 256GB	iPhone 7 256GB	iPhone 6S 128GB	iPhone 6 Plus 16GB
iPhone 8 Plus 64GB	iPhone 7 128GB	iPhone 6S 64GB	iPhone 6 128GB
iPhone 8 256GB	iPhone 7 32GB	iPhone 6S 32GB	iPhone 6 64GB
iPhone 8 64GB	iPhone 6S Plus 128GB	iPhone 6S 16GB	iPhone 6 32GB
iPhone 7 Plus 256GB	iPhone 6S Plus 64GB	iPhone 6 Plus 128GB	iPhone 6 16GB

O valor de retoma varia em função do modelo e capacidade interna.

1.5. Promotora: FNAC PORTUGAL - ACDLDMPT, Lda, com sede fiscal no Edifício Amoreiras Plaza, Rua Professor Carlos Alberto Mota Pinto, nr 9 - 6B, contribuinte nº 503952230 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial da 2.ªSecção de Lisboa, com Matrícula n.º 503952230.

1.6. Equipamentos elegíveis: Os seguintes modelos podem ser adquiridos ao abrigo da campanha:

iPhone Xr 64Gb Preto	iPhone Xr 128Gb Preto	iPhone Xr 256Gb Preto
iPhone Xr 64Gb Branco	iPhone Xr 128Gb Branco	iPhone Xr 256Gb Branco
iPhone Xr 64Gb Vermelho	iPhone Xr 128Gb Vermelho	iPhone Xr 256Gb Vermelho
iPhone Xr 64Gb Coral	iPhone Xr 128Gb Coral	iPhone Xr 256Gb Coral
iPhone Xr 64Gb Amarelo	iPhone Xr 128Gb Amarelo	iPhone Xr 256Gb Amarelo
iPhone Xr 64Gb Azul	iPhone Xr 128Gb Azul	iPhone Xr 256Gb Azul

2. Condições de Aceitação

2.1. Para poder usufruir do valor de retoma (o qual é variável em função do modelo que estiver em causa) na compra de um iPhone Xr nas lojas Fnac, o equipamento entregue pelo Participante deverá cumprir todos os seguintes requisitos:

- Deve ser possível ligar o equipamento sem recurso ao carregador;
- O ecrã do equipamento não pode estar danificado (arranhões não serão considerados danos sempre que não sejam profundos e não impeçam a visualização do display);
- O equipamento deve ter todos os seus componentes intactos;

- d) O equipamento de retoma tem de estar incluído na lista de equipamentos indicados no Ponto 1.4. do Regulamento, os quais são aceites pelas lojas e pela empresa ANOVO IBERICA MADRID SL. (que adquirirá os equipamentos), pois caso contrário, o Participante não beneficiará de qualquer valor de retoma;
- e) O Participante apenas deverá entregar o equipamento após ter efetuado um reset ao mesmo e aos seus dados, demonstrando que não existe nenhum bloqueio de segurança ativo;
- f) O Participante deverá declarar ser o proprietário do equipamento, não existindo qualquer indicação em contrário e ainda declarar a sua propriedade por escrito na declaração de transferência de propriedade do equipamento, a formalizar na data de entrega do equipamento antigo;
- g) O equipamento deverá ser GSM e ter os menus em língua portuguesa.
- h) O equipamento não poderá estar bloqueado a nenhum operador.

2.2. Os Participantes deverão retirar o cartão SIM e eliminar todas as informações pessoais armazenadas no dispositivo, não sendo a Promotora ou a empresa ANOVO IBERICA MADRID SL. responsáveis pela destruição e / ou perda de informações, ou pela sua utilização por terceiros.

2.3. Uma vez entregue o equipamento e transferida a propriedade do equipamento do Participante, o mesmo não poderá ser devolvido.

3. Oferta

3.1. A Campanha contempla a oferta de um determinado valor de retoma na compra de um iPhone Xr num dos modelos listados nas tabelas abaixo, em função do stock existente dos mesmos e mediante a entrega de um equipamento antigo nas lojas Fnac.

3.2. Os valores de retoma variam entre os 106€ e os 353€, em função do modelo e capacidade do equipamento entregue, sendo aplicáveis no caso de os Participantes pretenderem adquirir um iPhone Xr, após a retoma, em loja.

3.3. Os valores de desconto mediante retoma presentes na campanha são apresentados nas tabelas abaixo:

Equipamento antigo	Desconto retoma	Equipamento antigo	Desconto retoma
iPhone X 256Gb	€ 353,00	iPhone 6S Plus 32GB	€ 142,00
iPhone X 64Gb	€ 320,00	iPhone 6S Plus 16GB	€ 137,00
iPhone 8 Plus 256GB	€ 283,00	iPhone 6S 128GB	€ 129,00
iPhone 8 Plus 64GB	€ 266,00	iPhone 6S 64GB	€ 120,00
iPhone 8 256GB	€ 266,00	iPhone 6S 32GB	€ 120,00
iPhone 8 64GB	€ 257,00	iPhone 6S 16GB	€ 117,00
iPhone 7 Plus 256GB	€ 232,00	iPhone 6 Plus 128GB	€ 114,00
iPhone 7 Plus 128GB	€ 227,00	iPhone 6 Plus 64GB	€ 110,00
iPhone 7 Plus 32GB	€ 223,00	iPhone 6 Plus 32GB	€ 106,00
iPhone 7 256GB	€ 201,00	iPhone 6 Plus 16GB	€ 106,00
iPhone 7 128GB	€ 193,00	iPhone 6 128GB	€ 114,00
iPhone 7 32GB	€ 184,00	iPhone 6 64GB	€ 110,00
iPhone 6S Plus 128GB	€ 155,00	iPhone 6 32GB	€ 106,00
iPhone 6S Plus 64GB	€ 155,00	iPhone 6 16GB	€ 106,00

4. Outras Condições

4.1. O Participante, ao participar na presente Campanha, aceita automaticamente e integralmente o presente Regulamento.

4.2. Esta Campanha apenas será válida na aquisição de um iPhone Xr comercializado nas lojas Fnac, limitado à respetiva disponibilidade de unidades. Apenas é possível a entrega de um único equipamento para efeitos de retoma por cada compra de um iPhone Xr na presente Campanha.

4.3. Caso exista motivo atendível, a Promotora poderá introduzir, em qualquer momento, alterações a este Regulamento.

4.4. A Promotora reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento e a as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, sendo indicado o número da versão em questão.